



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

DESPACHO NOMEAÇÃO/CCA/GSRIC/2022

Considerando que, o atual Conselho de Coordenação da Avaliação encontra-se constituído tendo por base a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira;

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, que aprovou a organização e funcionamento do Governo Regional, atualmente em exercício de funções;

Considerando que, nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2022/M, de 4 de julho, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, o Gabinete do Secretário Regional tem por missão coadjuvá-lo no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e o apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo, necessários ao exercício das suas competências;

Considerando que, se torna necessário proceder à nova constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão Social e Cidadania, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2015/M, de 21 de dezembro e 18/2020/M, de 31 de dezembro.

Assim, face ao que antecede determino que:

1. O Conselho de Coordenação da Avaliação do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão Social e Cidadania, seja constituído pelos seguintes elementos:

- Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, Chefe do Gabinete, que preside;
- Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços Administrativos;
- Bruno Martinho Sousa Camacho, Diretor de Serviços da Unidade de Gestão
- Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico;
- Dília Maria Fernandes Ferraz Silva, Diretora de Serviços do Planeamento;
- Dalila Elias Tabiú Leça Pereira, Chefe de Divisão de Execução Orçamental;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

2. A Técnica Superior afeta ao Núcleo de Planeamento e Avaliação, Ana Isabel dos Santos Catanho Câmara, exerça as funções de Secretária do Conselho Coordenador da Avaliação, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 12/2015/M, de 21 de dezembro e 18/2020/M, de 31 de dezembro.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal aos 6 dias do mês de dezembro de 2022.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA,

(Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade)